

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº793/2010

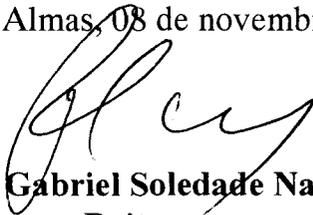
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Resolução CONAC 038/2010 que dispõe sobre a criação do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras, Libras e Língua Estrangeira – Noturno,

RESOLVE:

Criar, a partir do dia 21 de outubro do ano em curso, o **Colegiado do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras, Libras e Língua Estrangeira - Noturno**, do Centro de Formação de Professores desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de novembro de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor